

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

REQUERIMENTO CMC/ 204 /2024

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2711/2024
Data: 17/12/2024 - Horário: 10:44
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160¹, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V. Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao:

Veto Total à Proposição de Lei Nº 31/2024 - Fixa subsídios de Prefeito, Vice- Prefeito e Secretário para Legislatura 2025/2028;

Veto Parcial à Proposição de Lei Nº 35/2024 - Fixa subsídios de Prefeito, Vice- Prefeito e Secretário para Legislatura 2025/2028

Veto Total à Proposição de Lei Nº 36/2024 - Altera Anexo da Lei nº4.047, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2022 a 2025.

Veto Total à Proposição de Lei Nº 37/2024 - Altera Anexo da Lei Municipal nº4.287, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2024.

Vereadores:

Jônatas

Ricardo

Paulo

Márcio

¹Art. 160 - A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, apos o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR maneiridade
EM 17 DE dezembro DE 20 24

PRESIDENTE